

DOCUMENTOS • Nº 8

INTERVENÇÕES POLÍTICAS
(2009 - 2011)



EDIÇÃO 1

FEVEREIRO DE 2012

ÍNDICE

<i>Pág.</i>	<i>Assunto</i>
3	<i>MPPM apela ao fim imediato da agressão contra Gaza</i>
4	<i>MPPM acreditado pelas Nações Unidas como Organização Não Governamental Integrante da rede de organizações activas na Questão Palestina</i>
4	<i>Por ocasião do 30º aniversário da Conferência Mundial de Solidariedade com o Povo Árabe e a sua Causa Central: a Palestina realizada em Lisboa, entre os dias 2 e 6 de Novembro de 1979</i>
6	<i>União Europeia intensifica relações comerciais com Israel, não obstante a sua política colonialista e belicista, e empresa portuguesa EPAL segue o exemplo</i>
7	<i>MPPM associa-se a campanha global pelo direito à água e ao saneamento na Palestina</i>
9	<i>MPPM reclama do Governo e da União Europeia medidas objectivas contra política expansionista e agressiva de Israel</i>
11	<i>MPPM condena ataque israelita contra frota de ajuda humanitária a Gaza e exige atitude firme dos órgãos de soberania portugueses</i>
11	<i>MPPM repudia presença em Portugal do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Israel Avigdor Liberman</i>
12	<i>MPPM saúda a luta heróica do povo egípcio pela liberdade e pela democracia e repudia energeticamente as manobras de repressão dos seus legítimos anseios</i>
13	<i>MPPM denuncia campanha para desacreditar o relatório Goldstone e ilibar Israel dos crimes de guerra cometidos na agressão contra Gaza</i>
15	<i>MPPM saúda assinatura de acordo de reconciliação palestina</i>
16	<i>MPPM denuncia agravamento da situação na Palestina e reclama fim da intervenção militar estrangeira na Líbia</i>
18	<i>Sete anos depois do parecer condenatório do Tribunal Internacional de Justiça Israel prossegue ilegalmente a construção do Muro de Separação e a expansão dos colonatos</i>
20	<i>Pelo reconhecimento do Estado da Palestina como membro de pleno direito das Nações Unidas</i>

MPPM APELA AO FIM IMEDIATO DA AGRESSÃO CONTRA GAZA

No quarto dia de uma agressão israelita inultrapassada contra um milhão e meio de Palestinos na Faixa de Gaza, o MPPM fez um apelo instantâneo ao fim imediato da agressão, dos bombardeamentos e massacres cometidos por Israel na Faixa de Gaza, à retirada desde já das forças israelitas, ao restabelecimento de um cessar-fogo e à solidariedade e independência para o povo palestino:

1 -No passado sábado, 27 de Dezembro, o Estado e as Forças Armadas de Israel, fieis à sua origem e natureza, desencadearam - na continuidade da “Nakba”, a catástrofe de 1948 - uma guerra total contra o Povo palestino em Gaza com bombardeamentos do tipo de Guernica, a qual se está a traduzir numa catástrofe humanitária sem precedentes. Segundo os dados conhecidos até ao momento, em três dias perderam a vida mais de 325 palestinos e foram feridos mais de 1200 – enquanto do lado israelita havia um morto e um ferido. Tal é a dura lei de talião do colonialismo de Israel. Toda a história de Israel é marcada por massacres do Povo palestino (de Deir Yassin em 1948, a Sabra e Chatila em 1982, e sucessivamente). Mas o que agora, nestes dias, se passa é diferente na dimensão, qualidade e alcance. Daí a sua extrema gravidade e importância.

2 - Como o MPPM vem alertando, estamos perante uma estratégia criminoso de Israel e dos EUA elaborada de há anos, a qual visa liquidar a questão da Palestina mediante a dispersão forçada pelo terror – o êxodo, uma nova Nakba – do seu Povo enquanto povo. Isto, começando pela Faixa de Gaza, desde a “retirada” de Sharon à vitória eleitoral do Hamas e às subsequentes medidas ilegais e ilegítimas – com a cumplicidade dos EUA e da União Europeia – de cerco e privação total, isolamento, estrangulamento e redução à fome deste território e dos seus habitantes. Medidas que têm pouco a ver com o fundamentalismo do Hamas e antes com a recusa do Povo de Gaza de se submeter à dominação colonialista de Israel, associada à estratégia dos EUA no Médio Oriente.

3 -Tudo indica, pois, que a presente guerra de Israel em Gaza vai não só continuar, mas conhecer novos e mais perigosos desenvolvimentos. A não ser que a dita “comunidade internacional” usasse de todo o seu peso para travar e pôr termo a esta guerra... Ora é precisamente o inverso que se passa. Os EUA e a UE, e agora o Ministério dos Negócios Estrangeiros português, pelo contrário e pretextando de uma falsa simetria entre alguns foguetões artesanais lançados pelo Hamas - cuja oportunidade política se pode discutir - e as vagas de bombardeamentos aéreos por Israel, de facto apoiam implícita e explicitamente a sua agressão e crimes de guerra. O pretenso “processo de Paz” de Annapolis (EUA) só resultou em mais violência e mais guerras. A ONU está extremamente limitada pelo veto dos EUA. Pelo seu lado, os regimes árabes caracterizam-se em geral pela vacuidade, ou pior, das suas posições.

Restam os povos que - com maior ou menor força - têm saído para a rua a manifestar a sua solidariedade com a justa luta do Povo palestino.

O MPPM partilha da indignação e emoção solidárias dos portugueses e apela à unidade e à acção: por uma independência soberana da Palestina e por um Paz justa no Médio Oriente!

Lisboa, 30 de Dezembro de 2008

Pelo MPPM - Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente

José Saramago, Isabel Allegro Magalhães, Mário Ruivo e Silas Cerqueira



MPPM ACREDITADO PELAS NAÇÕES UNIDAS COMO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INTEGRANTE DA REDE DE ORGANIZAÇÕES ACTIVAS NA QUESTÃO PALESTINA

O Comité das Nações Unidas para o Exercício dos Direitos Inalienáveis do Povo Palestino deliberou acreditar o MPPM - Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente, como Organização Não Governamental integrante da rede de organizações da sociedade civil activas na questão da Palestina.

Enquanto ONG acreditada, o MPPM adquire o direito de participar activamente nas reuniões e conferências organizadas sob os auspícios daquele Comité, bem como o dever de suportar o seu trabalho e objectivos.

Criado por um grupo de cidadãos portugueses que, desde 2004, vem promovendo acções de solidariedade com o Povo da Palestina, e tendo-se formalizado como associação em Agosto de 2007, o MPPM assume como referência os princípios da Constituição da República Portuguesa e a Carta das Nações Unidas, e tem como objectivo principal promover em Portugal, no plano da opinião pública, o apoio solidário à criação de um Estado da Palestina, independente e soberano, nos territórios ocupados por Israel desde 1967, em conformidade com as resoluções das Nações Unidas.

Esta acreditação pelas Nações Unidas, para além de representar um reconhecimento do trabalho já desenvolvido, impõe ao MPPM uma responsabilidade acrescida no prosseguimento da sua acção em prol da causa do povo palestino.

Lisboa, 12 de Outubro de 2009

A Comissão Executiva do MPPM



POR OCASIÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE SOLIDARIEDADE COM O POVO ÁRABE E A SUA CAUSA CENTRAL: A PALESTINA

REALIZADA EM LISBOA, ENTRE OS DIAS 2 E 6 DE NOVEMBRO DE 1979

Instaurar a paz na terra da paz

*Do discurso proferido pelo Presidente da OLP,
Yasser Arafat, na Conferência Mundial de
Solidariedade com o Povo Árabe e a sua Causa
Central: a Palestina.*

Em Novembro de 1979, Lisboa foi a capital mundial da solidariedade com o povo da Palestina. Estava fresco, no ar, o aroma dos cravos que invadira de esperança as ruas e os campos de Portugal. O país abriu-se ao mundo, e o mundo descobrira, neste lugar, um povo amante da paz, empenhado na construção de um futuro de desenvolvimento, um povo fraterno e comprometido com a demanda dos homens e mulheres pela liberdade e a justiça. Foi aqui, entre os dias 2 e 6 de Novembro de 1979, que se realizou a Conferência Mundial de Solidariedade com o Povo Árabe e a sua Causa Central: a Palestina. Promovido pelo Congresso do Povo Árabe – uma estrutura que reunia organizações

políticas, sindicais, sociais, culturais e religiosas de todo o mundo árabe – e um comité internacional representativo da América do Norte e da América Latina, da Europa, África e Ásia, a Conferência foi organizada, no plano nacional, pelo Conselho Português para a Paz e a Cooperação, e contou com o apoio de um amplo leque de personalidades e associações democráticas, cívicas, humanitárias e religiosas.

Tratou-se, este encontro, de um momento marcante de afirmação mundial da solidariedade com o povo árabe e, em particular, com a luta do povo palestino contra a ocupação israelita e pela sua libertação nacional. A presença, em Portugal, durante esses dias, do Presidente da OLP, Yasser Arafat – a sua primeira visita a um país da Europa Ocidental, durante a qual foi recebido pelo Chefe de Estado e o Primeiro-Ministro, então, respectivamente, General Ramalho Eanes e Engenheira Maria de Lurdes Pintassilgo – reforça o alto significado deste acontecimento, que marcava, simbolicamente, o início do reconhecimento, na Europa, da OLP e, em geral, da causa palestina.

A Plataforma Política da Conferência ancorava-se no primado do direito e da legalidade internacional, e reclamava a aplicação integral das resoluções das Nações Unidas, com a retirada das tropas do Estado de Israel para as fronteiras anteriores a 1967, o reconhecimento dos direitos nacionais inalienáveis do povo da Palestina à autodeterminação e ao estabelecimento de um Estado independente e soberano, e o reconhecimento do direito dos refugiados ao regresso à sua terra. Trinta anos depois, estes continuam a ser os alicerces que podem fundar uma solução justa e duradoura para o conflito no Médio Oriente.

Em 1979, perante o avanço da ocupação israelita, a unidade do povo palestino, em particular a afirmação da Organização para a Libertação da Palestina como a sua única e legítima representante, o alargamento da solidariedade internacional e a mobilização da opinião pública, eram imperativos da dura e heróica luta do Povo Palestino. Hoje, uma trintena de anos volvidos, há um muro de dor e sofrimento que dilacera a terra palestina. Choram-se ainda os mortos da bárbara ofensiva do exército israelita sobre a população de Gaza, os colonatos não param de avançar em todas as direcções, e as prisões de Israel estão cheias de homens e mulheres que defendem as suas oliveiras e os seus campos de cultivo. Nunca a existência nacional do povo palestino esteve tão ameaçada, e nunca como hoje foi tão grave a divisão no seio do seu movimento nacional. No Iraque e no Afeganistão acentuam-se a presença militar estrangeira e as interferências externas, e avolumam-se as tensões e os perigos para a paz.

Assinalar a passagem do trigésimo aniversário da realização em Lisboa da Conferência Mundial de Solidariedade com o Povo Árabe e a sua Causa Central, a Palestina, e a primeira visita a Portugal de Yasser Arafat, mais do que uma evocação comemorativa, tem que ser, nas condições actuais, um momento de reafirmação da solidariedade com a causa nacional do povo da Palestina, e que convoque à unidade o movimento nacional palestino. Os que, neste ano de 2009, nos reunimos em Lisboa para assinalar aquela data prestamos homenagem à luta heróica do seu povo, reclamamos o respeito pelos seus direitos nacionais, a retirada de Israel dos territórios ocupados em 1967, a constituição de um Estado soberano, viável e independente, com Jerusalém leste como capital, e o reconhecimento dos direitos dos refugiados. Exortamos todas as forças nacionais e democráticas da Palestina à unidade em torno destas históricas reivindicações nacionais do seu povo, e reiteramos o nosso compromisso em multiplicar esforços e iniciativas que alarguem, em Portugal e no mundo, o campo da solidariedade com o povo da Palestina. Apelamos ao governo português e, em geral aos países da União Europeia, para que desenvolvam uma política consistente que favoreça a resolução justa do conflito, no respeito pelo direito e a legalidade internacional.

Trinta anos passados sobre a Conferência Mundial de Solidariedade com o Povo Árabe e a sua Causa Central: a Palestina, e nas vésperas do Dia Internacional de Solidariedade com o Povo da Palestina, desde Lisboa, da cidade onde os cravos floriram outrora das espingardas, dirigimos um abraço sentido e solidário à terra onde as oliveiras teimam em manter viva, nos homens, a esperança de um futuro de paz, justiça e liberdade.

Lisboa, 6 de Novembro de 2009

A Direcção Nacional do CPPC

A Direcção Nacional do MPPM



UNIÃO EUROPEIA INTENSIFICA RELAÇÕES COMERCIAIS COM ISRAEL, NÃO OBSTANTE A SUA POLÍTICA COLONIALISTA E BELICISTA, E EMPRESA PORTUGUESA EPAL SEGUE O EXEMPLO

No passado dia 4 de Novembro, a União Europeia assinou com o Estado de Israel um novo acordo comercial, envolvendo o comércio de produtos agrícolas, frescos e transformados, e piscatórios. Este acordo, que entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2010, traduz um significativo avanço no sentido da liberalização do comércio mútuo, e da integração económica de ambos os mercados.

A decisão da União Europeia no sentido do incremento das relações comerciais com o Estado de Israel surge no momento preciso em que o Governo de Israel intensifica a sua política de colonização e exploração dos territórios palestinos ocupados, numa atitude de claro desafio à comunidade internacional e de frontal violação do direito e da legalidade internacional.

Mau grado a generalizada condenação à sua política, sublinhada bem recentemente, durante a votação do relatório Goldstone sobre a ofensiva militar de Israel sobre Gaza no Comité de Direitos Humanos das Nações Unidas, o Governo de Benjamin Netanyahu e Avigdor Liberman incrementa a destruição de casas e de campos de cultivo na Margem Ocidental do rio Jordão e em Jerusalém Oriental e alarga os colonatos aí instalados, ao mesmo tempo que prossegue o criminoso bloqueio económico à população sitiada da Faixa de Gaza.

A intensificação das relações comerciais da União Europeia com Israel constitui um claro incentivo ao prosseguimento desta ofensiva, e torna os Estados Europeus cúmplices dos crimes que o Governo de Israel vem perpetrando. Importa recordar, a este propósito, que boa parte da produção agrícola de Israel é gerada nos colonatos instalados nos territórios palestinos ocupados e que o direito internacional considera ilegais.

Esta decisão, agora tomada pela União Europeia, soma-se a alguns sinais que apontam para o aprofundamento das relações económicas de Israel com alguns estados europeus. A este propósito, são muito preocupantes as notícias sobre a existência de projectos de cooperação, no domínio da segurança, entre a EPAL – subsidiária da empresa Águas de Portugal – e a Mekorot, a empresa nacional de águas de Israel que desempenha um papel estratégico no desenvolvimento da política de colonização nos territórios palestinos ocupados.

O Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente (MPPM) torna público o seu protesto e indignação por estas medidas, reclamando do Governo Português e da União Europeia uma inversão destas posições políticas e diplomáticas, e apela à opinião pública nacional para que se mobilize na sua condenação. O MPPM reitera o seu empenho no desenvolvimento da solidariedade com a luta do povo da Palestina contra a ocupação e pelo reconhecimento dos seus direitos políticos nacionais, e na denúncia e condenação da política de ocupação levada a cabo pelo Estado de Israel.

Lisboa, 17 de Novembro de 2009

A Comissão Executiva do MPPM



MPPM ASSOCIA-SE A CAMPANHA GLOBAL PELO DIREITO À ÁGUA E AO SANEAMENTO NA PALESTINA

Entre 6 e 13 de Dezembro, centrada no Dia dos Direitos Humanos (10 de Dezembro), a EWASH Advocacy Task Force, representando mais de 30 organizações - ONG locais, ONG internacionais e Agências das Nações Unidas - que trabalham em Água, Saneamento e Higiene nos Territórios Palestinos Ocupados, promove uma campanha global de sensibilização pelo direito do povo palestino à água e ao saneamento básico. O MPPM, cumprindo o seu dever estatutário de informar sobre a questão palestina, associa-se a esta campanha consciente de que o problema da água, apesar de vital para os palestinos, merece muito pouca atenção dos meios de comunicação nacionais.

O direito à água e ao saneamento é uma questão crítica nos Territórios Palestinos Ocupados (TPO). A crise da água nos TPO tem sido recorrente ao longo de todo o período de ocupação:

- Israel destrói, de forma sistemática, poços e outras infra-estruturas de água e saneamento, quer durante as incursões militares, quer como medida punitiva;
- Enquanto potência ocupante, Israel proíbe a construção e manutenção de infra-estruturas;
- Criando uma dependência da água fornecida pela companhia nacional israelita Mekorot, Israel promove a exploração e distribuição desiguais e discriminatórias dos recursos hídricos, em detrimento dos palestinos;
- Israel contamina os recursos naturais dos TPO com as descargas dos seus efluentes;
- Os israelitas, quer em Israel quer nos colonatos ilegais nos TPO, consomem muito mais água que os palestinos e estão sujeitos a muito menos restrições no acesso à água obtida dos aquíferos partilhados, conduzindo a uma sobre-exploração dos recursos naturais;
- A ocupação israelita tem impedido as autoridades palestinas de assegurar um fornecimento adequado de água e saneamento às populações;

Na Cisjordânia, um grande número de comunidades rurais está privada de redes de água e saneamento e as autoridades ocupantes impedem a construção de novas infra-estruturas bem como a reabilitação das existentes. O fornecimento de água em camiões cisterna é uma despesa que muitas famílias têm enorme dificuldade em suportar. A construção do Muro e a proliferação de postos de controlo e bloqueios de estrada ao longo de toda a Cisjordânia prejudicam, ainda mais, o acesso à água.

Em Gaza, o bloqueio imposto por Israel e as repetidas incursões militares, causaram uma gravíssima crise humanitária e o sector de água e saneamento está à beira do colapso. Ao proibir a entrada de materiais necessários para a construção, reparação e manutenção das infra-estruturas de água e saneamento e ao limitar os fornecimentos de combustível e electricidade, Israel provoca a interrupção frequente da operação dos serviços de água e saneamento. Como consequência, muitas habitações da Faixa de Gaza têm falta de água e os detritos dos esgotos invadem as áreas residenciais, pondo em risco a saúde das populações.

Em 10 de Dezembro de 1948, a Assembleia Geral da ONU reunida em Paris, aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É oportuno, nesta data em que se celebra o seu 61^o aniversário, recordar algumas das disposições desse documento:

- *Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.*
- *Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma (...). Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.*

- *Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.*
- *Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.*
- *Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários (...).*

Enquanto isto, em consequência das práticas condenáveis de Israel, em flagrante violação do Direito Internacional e perante o silêncio cúmplice da comunidade internacional:

- Os palestinos são discriminados, negativamente, no acesso aos recursos hídricos partilhados com os israelitas;
- Os palestinos não têm acesso a, nem controlo sobre, os seus recursos hídricos;
- Os palestinos não têm acesso a quantidades suficientes de água para uso pessoal e doméstico nem para assegurar o seu modo de vida ou uma alimentação saudável;
- Os palestinos não têm acesso a água de qualidade aceitável, livre de substâncias perigosas ou microrganismos que ponham em risco a saúde humana;
- Os palestinos não têm acesso a instalações sanitárias seguras, incluindo um tratamento de águas residuais que não ponha em risco a saúde pública e o meio ambiente;
- Os palestinos não têm acesso a serviços e instalações de água e saneamento em condições aceitáveis.

O MPPM considera que Portugal não pode continuar a ser cúmplice desta situação. É obrigação do Governo Português, enquanto signatário das convenções internacionais que Israel flagrantemente viola, agir pela via diplomática directa e através das instâncias internacionais em que se insere, no sentido de que Israel:

- Ponha termo às suas medidas discriminatórias e predatórias relativamente aos palestinos no que respeita ao acesso à água;
- Cesse a destruição de infra-estruturas de água e saneamento nos TPO, seja em consequência de acções militares, seja como medida retaliatória;
- Deixar de se opor à construção, reabilitação e manutenção das infra-estruturas de água e saneamento;
- Ponha termo ao bloqueio a Gaza, permitindo a entrada de bens e produtos que permitam um modo de vida digno às populações do território, nomeadamente a energia e os materiais indispensáveis à reabilitação do sistema de água e saneamento;
- Remova todos os obstáculos à livre circulação de pessoas nos TPO, designadamente permitindo-lhes o livre acesso à água;
- Ponha termo à poluição por efluentes dos recursos hídricos dos TPO.

Considera, ainda, o MPPM que o Governo Português não pode permitir que empresas de capitais integralmente públicos apoiem, implicitamente, as políticas condenáveis do governo israelita, celebrando contratos com empresas que são instrumentais na prossecução dessas políticas, como é o caso da Mekorot.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2009

A Comissão Executiva do MPPM



MPPM RECLAMA DO GOVERNO E DA UNIÃO EUROPEIA MEDIDAS OBJECTIVAS CONTRA POLÍTICA EXPANSIONISTA E AGRESSIVA DE ISRAEL

Decorrido cerca de um ano da tomada de posse do governo de extrema-direita em Israel, liderado por Benjamin Netanyahu e Avigdor Lieberman, estão confirmadas as piores expectativas sobre o agravamento da repressão sobre o povo palestino, ao bloqueamento do processo negocial com vista a uma solução diplomática que ponha fim à ocupação, o respeito pelo direito e a legalidade internacional, e a agudização das tensões no Médio Oriente.

Em coerência com o percurso político de Netanyahu e Lieberman, e com as posições assumidas pelos respectivos partidos durante a campanha eleitoral que culminou nas eleições de 20 de Fevereiro de 2009, e na esteira das orientações emanadas ainda por Ariel Sharon, o governo de Israel intensificou fortemente o processo de colonização da Margem Ocidental do rio Jordão, em clara e frontal violação do direito e da legalidade internacional. Organizações não-governamentais israelitas estimam em mais de 50 mil o número de unidades residenciais que estarão neste momento em diferentes fases do processo de construção, só na região de Jerusalém oriental. Pese embora uma muito propagada “moratória” sobre o avanço da colonização, decretada em Novembro de 2009, segundo dados divulgados por organizações não governamentais israelitas, mais de trinta colonatos violam aquela medida com a cumplicidade das autoridades, alargando a sua área de implantação bem para além do chamado “crescimento natural”. Em Dezembro de 2009, o governo de Israel aprovou um novo mapa de áreas de prioridade nacional que inclui cerca de noventa colonatos, situados, na sua maior parte, no lado oriental do muro, construído por Ariel Sharon e condenado pelo Tribunal Internacional de Haia, e para onde, em consequência, serão encaminhados investimentos acrescidos com o intuito de incentivar a migração e o estabelecimento de novos colonos.

A construção de colonatos constitui, historicamente, um elemento central da política de ocupação levada a cabo pelo Estado de Israel. Ela constitui, por isso, o indicador mais seguro das reais intenções de cada governo em relação à questão dos direitos nacionais do povo palestino. Além de ser considerada ilegal por sucessivas resoluções do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas, o seu avanço e incremento denunciam uma intenção clara de criação de factos consumados no terreno que limitem e condicionem, de forma grave e irreversível, a possibilidade de constituição de um estado da Palestina livre, viável e soberano, com a concomitante retirada dos territórios árabes ocupados em 1967. No mesmo sentido, aliás, vai a decisão recente por parte de Israel de anexar à sua lista de lugares da sua memória, sítios arqueológicos em Hebron e Belém que, além de pertencerem à herança nacional palestina, se encontram dentro dos territórios árabes ilegalmente ocupados.

Em paralelo com a colonização, o governo de Israel intensificou a política de demolição de casas e de destruição de árvores e campos de cultivo em toda a Margem Ocidental, mas com particular incidência na região de Jerusalém Oriental. Há poucos dias, foram emitidas ordens militares no sentido de alargar e intensificar a expulsão de palestinos da Faixa de Gaza que vivem na Margem Ocidental, aumentando os instrumentos e acções repressivas tendentes a forçar a deslocação de populações e a promover a alteração da composição demográfica dentro dos territórios ocupados. Multiplicaram-se as incursões dentro das cidades e aldeias palestinianas, as prisões – em particular de crianças – e os assassinatos. Só nos primeiros três meses de 2010, foram presas, nos territórios ocupados, mais de mil e quatrocentas pessoas. A repressão das acções de resistência popular contra a construção do muro de Sharon e em defesa das casas e terras mostra-se particularmente violenta, atingindo indiscriminadamente homens, mulheres e crianças. Perto de seiscentos postos de controlo do exército israelita espalhados por toda a Margem Ocidental humilham diariamente homens, mulheres e crianças, e tornam virtualmente impossível a actividade social e económica. A Faixa de Gaza continua cercada sob um férreo e desumano bloqueio, ao mesmo tempo que recrudescem de escala e intensidade as operações militares levadas a cabo pelo exército israelita sobre a população que ali vive. Mas não é só dentro dos territórios palestinianos que o governo israelita revela a sua face repressiva. Desde a tomada de posse do governo chefiado por Benjamin Netanyahu e Avigdor Lieberman, foram apresentadas no parlamento do país mais de vinte projectos de lei com conteúdo xenófobo e discriminatório em relação à população árabe do estado de Israel. No plano regional, a reiterada recusa de Israel em aderir aos tratados de não-proliferação nuclear – sublinhada recentemente no contexto da Conferência realizada em Maio último em

Washington – e em aceitar a implementação das resoluções pertinentes das Nações Unidas no sentido da criação, no Médio Oriente, de uma zona livre de armas nucleares constitui um factor de permanente instabilidade e conflito, que ameaça a paz e a segurança de todos os povos.

Pese embora o agravamento da situação nos territórios ocupados, a intensificação da política repressiva, o incremento da colonização, a destruição meticulosa das condições de existência nacional do povo palestino, as ameaças de agressão lançadas contra países da região, o actual governo de Israel goza de uma inaceitável complacência, quando não da cumplicidade, de largos sectores da comunidade internacional, em particular dos EUA e dos países ocidentais. Com uma ou outra manifestação inconsequente de discordância, a intensificação da política de colonização nos territórios ocupados – que a lei e o direito internacional condenam – desenvolve-se perante o silêncio generalizado. Envolvidos em duas guerras de ocupação na região sem um fim à vista, os EUA continuam a ver em Israel o seu aliado estratégico preferencial para o controle das riquezas do Médio Oriente, submetendo a esse desiderato os direitos soberanos dos povos da região. O incremento das relações económicas da União Europeia com Israel, traduzido na assinatura, em Novembro de 2009, de um novo acordo comercial, e, mais recentemente, a aceleração do processo de adesão de Israel à OCDE, reflectem uma conviência objectiva com a política de ocupação prosseguida por aquele Governo, e uma clara afronta às normas mais elementares do direito internacional. Por seu turno, os acordos de cooperação entre a Empresa Pública de Águas de Lisboa – subsidiária da Águas de Portugal – e a Mekorot, a empresa nacional de águas de Israel, expressam o alinhamento do governo português com uma política que é contrária aos interesses da paz, e às justas e legítimas aspirações do povo palestino.

Num quadro tão dramático e perigoso como aquele que vive o povo palestino, e sem que o diálogo entre as diferentes expressões da resistência nacional registe avanços significativos, é de vital importância o reforço da acção dos movimentos de opinião pública solidários com a causa do povo da Palestina.

Importa sublinhar que a implementação dos direitos nacionais do povo da Palestina constitui uma condição fundamental para a paz e a cooperação entre todos os países da região, e que tal só será plenamente alcançado com a retirada, por Israel, de todos os territórios árabes ocupados em 1967, a consequente criação de um Estado Palestino livre, soberano e viável, com Jerusalém Leste como capital, e a resolução do problema dos refugiados palestinos consentânea com o direito e a legalidade internacional.

O MPPM reclama dos órgãos de soberania e, em particular, do governo, uma acção consistente e empenhada junto da União Europeia, para que promova a aplicação do direito e da legalidade internacional e responsabilize Israel pelo prosseguimento da ocupação e a agudização da repressão sobre o povo palestino. Tal posição deverá traduzir-se, no imediato, em:

- Voto contra a adesão de Israel à OCDE
- Oposição ao incremento das relações da União Europeia com Israel
- Cancelamento de quaisquer acordos do tipo daquele existente entre a EPAL e a Mekorot

No espaço da sua actuação, o MPPM continuará empenhado na divulgação da causa nacional do povo palestino e na mobilização da opinião pública portuguesa a favor da suspensão imediata da ocupação e da política invasora e agressora prosseguida pelo estado de Israel.

Lisboa, 14 de Abril de 2010

A Direcção Nacional do MPPM



MPPM CONDENA ATAQUE ISRAELITA CONTRA FROTA DE AJUDA HUMANITÁRIA A GAZA E EXIGE ATITUDE FIRME DOS ÓRGÃOS DE SOBERANIA PORTUGUESES

A Direcção Nacional do MPPM condena, da forma mais veemente, o ataque perpetrado pela marinha israelita, durante esta madrugada, contra um comboio marítimo de ajuda humanitária que causou a morte a mais de uma dezena de pessoas. Organizado por movimentos de solidariedade com destino a Gaza, e levando, a bordo cerca de 750 pessoas de sessenta nacionalidades com 10.000 toneladas de produtos diversos para socorro da população de Gaza, aquele grupo de embarcações foi assaltado, ainda em águas internacionais, segundo as notícias disponíveis, por unidades da marinha de guerra de Israel, o que desde logo, configura uma grave violação do direito internacional.

Esta acção brutal das forças armadas israelitas, ocorrida poucos dias após a formalização da adesão de Israel à OCDE, ilustra da forma mais dramática o carácter agressivo da política de Israel e a sua contradição profunda com os princípios da paz, da liberdade e da democracia. Ela é, por isso, indissociável do estatuto de impunidade de que o governo daquele país parece gozar, assim como do clima de passividade, quando não de activa cumplicidade, com que a comunidade internacional acompanha a situação nos territórios palestinos ocupados e, muito em particular, o bloqueio desumano que continua a ser imposto à população da faixa de Gaza.

O clima de alta tensão gerado por esta operação militar sublinha, uma vez mais, o quanto a ocupação israelita dos territórios palestinos constitui uma ameaça, grave e permanente, à paz e à segurança da região. Torna-se, por isso, necessário e urgente a mobilização da comunidade internacional no sentido da imposição do levantamento do cerco a Gaza, e bem assim do desenvolvimento de esforços concertados em ordem à resolução pacífica da questão palestina, no respeito pelos direitos nacionais daquele povo.

O MPPM apela à mobilização da opinião pública portuguesa no sentido do repúdio desta acção do Governo de Israel. Ao mesmo tempo, exige do Governo Português e dos Órgãos de Soberania em geral, uma atitude firme de condenação deste acto, e o empenho numa política, conseqüente com o direito e a legalidade internacional, a favor do fim do bloqueio sobre a faixa de Gaza e, em geral, da retirada israelita dos territórios ocupados em 1967, da constituição de um Estado Palestino viável, livre e soberano, com Jerusalém Leste como capital, e de uma solução justa para o problema dos refugiados, consentânea com as resoluções pertinentes das Nações Unidas.

Lisboa, 31 de Maio de 2010

A Direcção Nacional do MPPM



MPPM REPUDIA PRESENÇA EM PORTUGAL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DE ISRAEL AVIGDOR LIBERMAN

A Direcção Nacional do Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente repudia, de forma enérgica, a presença em Portugal, a convite do Governo Português, do actual Ministro dos Negócios Estrangeiros de Israel, Avigdor Lieberman, que é dirigente de um partido xenófobo de extrema-direita, e é conhecido pelas suas posições abertamente racistas e favoráveis à expulsão da população árabe da Palestina. Como Ministro dos Negócios Estrangeiros, tem assumido posição de relevo na política ilegal e criminosa de ocupação e colonização dos

territórios palestinos ocupados e no recrudescimento das perseguições sobre a comunidade árabe em Israel e sobre as organizações de direitos humanos que denunciam a política sionista de ocupação.

O acolhimento dado pelo Governo Português a uma tal personalidade constitui uma afronta aos sentimentos democráticos e solidários do povo português, e uma gritante violação do artigo 7º da Constituição da República.

A Direcção Nacional do MPPM reclama do Governo Português a adopção de uma política firme e consequente na demonstração da solidariedade com a causa nacional e os direitos inalienáveis do Povo Palestino e que condene o Governo de Israel pela continuada ocupação dos territórios árabes e o prosseguimento da sua ocupação e exploração. A Direcção Nacional do MPPM reclama, em particular, do Governo Português que, em conformidade com os princípios do direito e da legalidade internacional, que Israel afronta de maneira continuada e reiterada, rompa todos os laços económicos, políticos ou outros com aquele país.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2011

A Direcção Nacional do MPPM



MPPM SAÚDA A LUTA HERÓICA DO POVO EGÍPCIO PELA LIBERDADE E PELA DEMOCRACIA E REPUDIA ENERGICAMENTE AS MANOBRAS DE REPRESSÃO DOS SEUS LEGÍTIMOS ANSEIOS

A Direcção Nacional do MPPM – Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente - tem acompanhado com a maior atenção a contestação que presentemente se verifica em muitos países do mundo árabe contra os regimes ditatoriais aí vigentes.

Consequência de décadas de miséria, desemprego, sucessivos aumentos do custo de vida, corrupção, nepotismo, enriquecimento desmesurado e ilícito das classes dirigentes, opressão e repressão, executadas em obediência aos interesses económicos e políticos das potências ocidentais, as manifestações que agora têm lugar representam o anseio das populações por uma autêntica justiça social, pelo exercício das liberdades fundamentais e pela instauração de governos democráticos.

Há muito tempo que o descontentamento popular se fazia sentir, com periódicos incidentes pontuais, mas a verdadeira revolução que eclodiu na Tunísia, e que levou à queda do presidente Ben Ali, rapidamente se propagou a outros países árabes.

Este movimento tem a sua mais alta expressão no Egipto, submetido desde há muitos anos aos interesses do imperialismo internacional. O MPPM saúda a luta heróica e determinada do povo egípcio pela liberdade e a democracia e repudia de forma enérgica a violência lançada pelo aparelho repressivo de Mubarak, com a conivência dos Estados Unidos da América e das potências europeias.

A Direcção Nacional do MPPM entende que a paz no Médio Oriente é indissociável da afirmação da democracia e do respeito pelos direitos humanos em todos os países da região e, desde logo, da defesa intransigente do direito dos povos a decidirem livremente os seus destinos, livres de pressões ou interferências externas. Alinhado com a sua missão de contribuir para a defesa dos direitos do Povo Palestino e para a existência de um clima de paz no Médio Oriente, espera o MPPM que a reclamada democratização do Egipto - que tem sido um aliado privilegiado de Israel - concorra para o rápido reconhecimento do Estado da Palestina, viável independente e soberano, no cumprimento das resoluções das Nações Unidas e, em consequência disso, contribua para a criação de um clima de paz e

cooperação entre todos os países do Médio Oriente e dentro de fronteiras reconhecidas e aceites internacionalmente.

Face à repressão dos anseios legítimos do povo egípcio e às manobras em curso promovidas pelos EUA e pelas grandes potências europeias, no sentido de desmobilizar a resistência popular e limitar o alcance das suas justas reivindicações, o MPPM apela à opinião pública no sentido de dar voz aos sentimentos de solidariedade do povo português. Ao mesmo tempo, apela aos Órgãos de Soberania portugueses, e em especial ao Governo, para que assumam uma posição clara e inequívoca de apoio à manifestação do povo egípcio e que condenem a repressão dos seus legítimos anseios.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 2011

A Direcção Nacional do MPPM



MPPM DENUNCIA CAMPANHA PARA DESACREDITAR O RELATÓRIO GOLDSTONE E ILIBAR ISRAEL DOS CRIMES DE GUERRA COMETIDOS NA AGRESSÃO CONTRA GAZA

Na sequência da publicação, no Washigton Post de 1 de Abril passado, de uma carta do Juiz Richard Goldstone, retractando-se de afirmações contidas no relatório da Missão de Averiguação ao Conflito de Gaza, a que tinha presidido, têm-se assistido a uma campanha de desinformação com o objectivo claro de confundir a opinião pública, desacreditar o relatório e branquear os crimes cometidos por Israel.

Após a retractação parcial de Goldstone, o primeiro-ministro Netanyahu declarou que esta exonerava Israel de quaisquer erros na Operação Chumbo Derretido e que o Relatório deveria ser posto de parte, esquecendo-se porém que a retractação de Goldstone, não subscrita pelos restantes membros da Missão, dizia exclusivamente respeito a uma das trinta e seis alegações contra Israel, aquela em que se afirmava que as forças armadas israelitas tinham alvejado deliberadamente civis, e isto com base no testemunho das próprias forças armadas israelitas!

Também carece de racionalidade a tentativa de equiparar as responsabilidades de Israel e do Hamas, confundindo o agressor com o agredido e ignorando a gritante diferença de meios entre as duas partes bem como a enorme desproporção das perdas sofridas e dos danos infligidos.

O MPPM denuncia esta manobra e recorda os factos que continuam a justificar a exigência de que Israel seja responsabilizado pelas consequências da sua agressão contra o povo de Gaza.

Em Abril de 2009, no rescaldo da agressão israelita contra Gaza, que causou a morte de mais de 1400 palestinos e a destruição de numerosas habitações, equipamentos sociais, empresas e infra-estruturas, o Conselho para os Direitos Humanos das Nações Unidas designou uma Missão de Averiguação ao Conflito de Gaza, que produziu um documento que ficou conhecido por "Relatório Goldstone".

Esta Missão foi composta pelo prestigiado juiz sul-africano Richard Goldstone, que presidiu, pela advogada Hina Jilani, do Supremo Tribunal do Paquistão, pela professora Christine Chinkin, da London School of Economics and Political Science, e pelo coronel irlandês aposentado Desmond Travers, que integrou várias missões dos capacetes azuis no Líbano e na antiga Jugoslávia e é um especialista em direito humanitário internacional.

A Missão destinou-se a averiguar alegadas violações dos direitos humanos e dos direitos humanitários (de acordo com as Convenções de Genebra e de Haia sobre crimes de guerra), nos termos da lei internacional, nos territórios palestinos, nomeadamente na Faixa de Gaza, durante a Operação Chumbo Derretido, isto é, durante o ataque das

forças armadas israelitas contra Gaza entre 27 de Dezembro de 2008 e 18 de Janeiro de 2009, ou em período imediatamente antecedente ou subsequente.

Após profunda reflexão, e tendo em conta a situação que viveu na África do Sul durante o *apartheid* (Goldstone nasceu em 1938 e foi juiz no Supremo Tribunal do Transvaal e no Supremo Tribunal da África do Sul) e o facto de ter estado associado a organizações que trabalharam em Israel e as suas preocupações com a paz no Médio Oriente, decidiu aceitar a nomeação para o cargo. Frisou, contudo que averiguaria as responsabilidades de ambas as partes.

Contudo, o governo israelita recusou cooperar com a investigação, acusando o Conselho para os Direitos Humanos de ter preconceitos contra Israel e de não ser assim possível que produzisse um relatório isento.

Também o Hamas começou por rejeitar o Relatório, embora posteriormente o tenha adoptado, insistindo que as suas conclusões fossem aceites pela comunidade internacional.

O Relatório, apresentado em 15 de Setembro de 2009, concluiu que ambos os lados cometeram violações das leis da guerra, acusando quer as forças armadas israelitas, quer os militantes palestinos de crimes de guerra e possivelmente de crimes contra a humanidade. Em consequência, recomendou que as partes procedessem a uma investigação para apurar responsabilidades e, não o fazendo, que fossem arguidas perante o Tribunal Penal Internacional.

Os principais pontos do Relatório relativamente a Israel são os seguintes:

- 1) O bloqueio a Gaza desde 2007 constituiu uma flagrante violação das obrigações de Israel como potência ocupante;
- 2) O ataque de Israel à Faixa de Gaza caracterizou-se por um uso desproporcionado de força e destinou-se, como resposta ao lançamento de rockets pelos palestinos, a humilhar e aterrorizar toda uma população civil, diminuindo radicalmente a sua capacidade económica e de trabalho e privando-a dos meios necessários à sua subsistência;
- 3) Israel alvejou sistemática e deliberadamente alvos civis, violando assim a Quarta Convenção de Genebra;
- 4) Israel atacou intencionalmente com um míssil a mesquita de Al-Maqadmah, quando, durante o dia, ali rezavam 300 homens e mulheres, provocando 15 mortos e 40 feridos. Ficou provado que a mesquita não fora usada nem para lançamento de rockets, nem para armazenamento de munições, nem para servir de escudo aos combatentes;
- 5) Quando em Zeytun, 5 homens saíram de casa para ir buscar lenha, foram alvejados por um avião israelita, que depois atacou a casa, matando os 21 membros da família (Al-Samuni), incluindo mulheres e crianças;
- 6) As forças israelitas atacaram a escola de Al-Fakhura, no campo de refugiados de Jabaliya, onde estavam refugiadas 1.300 pessoas, matando 35 e ferindo 40;
- 7) O exército israelita matou os membros da família Abd Rabbo, um homem, duas mulheres e três raparigas, sem que a casa onde estavam constituísse qualquer perigo;
- 8) As forças israelitas usaram fósforo branco contra a Agência das Nações Unidas em Gaza, contra o Hospital Al-Quds e contra o Hospital Al-Wafa;
- 9) Os soldados israelitas usaram palestinos como escudos humanos e torturaram detidos.

Relativamente ao Hamas, o Relatório aponta o seguinte:

- 1) Os grupos armados palestinos cometeram crimes de guerra e possivelmente crimes contra a humanidade lançando rockets sobre Israel;
- 2) Os grupos armados palestinos provocaram traumas psicológicos na população civil vivendo na área ao alcance dos rockets;
- 3) As mortes e abusos de membros do Fatah podem ser considerados como sérias violações dos direitos humanos;
- 4) Não foi comprovado que os grupos armados palestinos colocassem civis nas zonas donde lançavam os rockets, nem que os seus militares usassem roupas civis,

5) Também não foi comprovado que os palestinos usassem mesquitas com finalidades militares, nem como escudos para actividades militares, o que contradiz claramente as informações divulgadas pelos serviços de segurança israelitas;

6) O Relatório criticou o tratamento dispensado ao soldado israelita capturado Gilad Shalit e pediu a sua libertação.

Em 16 de Outubro de 2009, o Conselho para os Direitos Humanos aprovou o Relatório Goldstone, com 25 votos a favor, 6 votos contra e 11 abstenções. Apesar de o Relatório criticar ambas as partes, ele foi fortemente atacado pelo governo israelita e por muitos grupos de judeus, que o consideram hostil a Israel. Também o Hamas negou que tivesse cometido crimes de guerra. O próprio Goldstone foi pessoalmente atacado como tendencioso, desonesto e parcial, ao que o mesmo respondeu que, sendo judeu, tinha uma obrigação especial de participar nas investigações.

Em 1 de Abril de 2011, Goldstone retractou-se no *Washington Post*, dizendo que "se soubesse na altura o que sabe agora o Relatório teria sido diferente", no que se refere à política do governo israelita de atacar deliberadamente alvos civis. E que o Israel, ao contrário do Hamas, tinha procedido posteriormente a averiguações internas quanto aos factos apontados. Em 14 de Abril, os três restantes membros da Missão criticaram a retractação de Goldstone relativamente a esse aspecto, sustentando a validade do Relatório e que tanto Israel como o Hamas não tinham procedido a investigações satisfatórias quanto aos alegados crimes de guerra. "Não há justificação para qualquer exigência ou expectativa de que o relatório seja reconsiderado, na medida em que nada de substancial foi apresentado que altere, de algum modo, o contexto, as evidências ou conclusões desse relatório."

Parece evidente que o juiz Richard Goldstone foi sujeito a graves pressões para contradizer um dos aspectos essenciais do Relatório que, em conjunto com os outros três elementos, ele mesmo subscrevera.

Aliás, e relativamente aos alvos civis, está amplamente demonstrado que os soldados israelitas alvejaram civis com armas ligeiras (Observatório de Direitos Humanos) e que atacaram deliberadamente ambulâncias e socorristas que tentavam evacuar feridos, provocando a morte a pessoas que poderiam ter sido salvas (Amnistia Internacional).

Não existem também quaisquer dúvidas de que Israel atingiu intencionalmente as infra-estruturas civis. Foram destruídas ou danificadas 58.000 casas, das quais 6.300 completamente, bem como 280 escolas e jardins infantis. Seis universidades foram completamente arrasadas, 1.500 fábricas e oficinas foram igualmente destruídas, bem como muitos edifícios oficiais, instalações de água e esgotos. As colheitas foram destruídas em 80% bem como um quinto da área cultivada. A destruição abrangeu ainda 30 mesquitas, 74 esquadras de polícia e o único moinho de farinha operacional em Gaza. Foram ainda danificados 16 hospitais e 43 instalações de serviços de saúde (Dados de Norman Finkelstein a partir do Relatório Goldstone).

Lisboa, 6 de Maio de 2011

A Direcção Nacional do MPPM



MPPM SAÚDA ASSINATURA DE ACORDO DE RECONCILIAÇÃO PALESTINA

Realizou-se na passada quarta-feira, dia 4, no Cairo, a cerimónia de ratificação do acordo, assinado no dia anterior, que põe termo à divisão entre o Fatah, movimento palestino que governa a Cisjordânia e o Hamas, movimento palestino que controla a Faixa de Gaza.

O MPPM saúda esta iniciativa, que pode constituir um passo decisivo para o reconhecimento, pela comunidade internacional, de um Estado Palestino soberano, independente e viável, constituído dentro das fronteiras anteriores a 1967, com Jerusalém Oriental como capital.

Assinaram o acordo os representantes de 13 dos movimentos da resistência palestina, nomeadamente, além do Fatah e do Hamas, a Jihad Islâmica, a Frente Popular de Libertação da Palestina (FPLP), a Frente Democrática de Libertação da Palestina (FDLP) e o Partido do Povo Palestino.

No final da cerimónia de ratificação, usaram da palavra o presidente da Autoridade Palestina e do Fatah, Mahmud Abbas e o líder do Hamas (residente em Damasco), Khalid Meschal. Abbas declarou que os palestinos "tinham virado para sempre a página negra da divisão". Meschal afirmou que "a única luta era contra Israel e que os quatro anos de desavenças (com o Fatah) ficavam para trás", acrescentando que "o único objectivo (do Hamas) era o estabelecimento de um Estado livre e soberano na Cisjordânia e na Faixa de Gaza, com a capital em Jerusalém, sem colonatos, sem o abandono de uma polegada de terra e sem a desistência do direito de regresso dos refugiados palestinos".

O protocolo do acordo, concluído na passada 4ª feira, dia 27 de Abril, também no Cairo, prevê a constituição de um governo palestino provisório composto por independentes e encarregado de preparar, no prazo de um ano, as próximas eleições legislativas e presidenciais.

Assistiram à cerimónia, que teve lugar na sede dos serviços secretos egípcios, representantes das Nações Unidas, da União Europeia e da Liga Árabe.

O antigo presidente norte-americano Jimmy Carter pediu o apoio dos Estados Unidos e da comunidade internacional para a implementação deste acordo, que ajudará à democratização da Palestina e contribuirá para o estabelecimento de um Estado palestino unificado na Cisjordânia e na Faixa de Gaza.

Num registo oposto, o primeiro-ministro israelita, Benjamin Netanyahu, declarou que o acordo entre o Hamas - que acusa de pedir a destruição de Israel - e o Fatah "só pode causar preocupação aos israelitas, e a todos os que no mundo inteiro aspiram a que se chegue à paz com os palestinos", instando Abbas a renunciar ao acordo de reconciliação com o Hamas e escolher a paz com Israel.

Lisboa, 6 de Maio de 2011

A Direcção Nacional do MPPM



MPPM DENUNCIA AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO NA PALESTINA E RECLAMA FIM DA INTERVENÇÃO MILITAR ESTRANGEIRA NA LÍBIA

O MPPM manifesta a sua profunda preocupação pelo contínuo agravamento da situação na Palestina e pela escalada dos perigos de uma confrontação bélica generalizada no Norte de África e no Médio Oriente. As condições de vida do povo palestino agravam-se dia após dia, e Israel persiste, de forma impune, no caminho de aprofundamento da colonização dos territórios ocupados e de recusa no reconhecimento dos direitos nacionais do povo palestino. É inaceitável que a proposta de reconhecimento da Palestina como Estado-membro da Organização das Nações Unidas – uma proposta justa e legítima, conforme ao Direito Internacional e às legítimas aspirações de libertação nacional do povo palestino, que será levada à ONU nas próximas semanas – esteja a ser objecto de resistências, ameaças e chantagens por parte das autoridades israelitas e dos EUA.

Ao mesmo tempo, o agravamento dos conflitos e a instabilidade provocada pela intervenção militar internacional na Líbia favorece objectivamente Israel, faz perigar a realização do objectivo de constituição de um Estado da Palestina viável, livre e soberano, procura impedir o desenvolvimento democrático e progressista das revoltas desencadeadas em inúmeros países, e ameaça atear o fogo dos conflitos bélicos a toda a região. Face aos protestos verificados em

meados de Fevereiro na Líbia, os países ocidentais, com destaque para a França, o Reino Unido e os Estados Unidos da América, optaram por submeter ao Conselho de Segurança das Nações Unidas uma resolução (nº 1973) que permitisse uma intervenção militar contra aquele país soberano. Justificada invocando razões humanitárias, a ofensiva militar sobre a Líbia tem semeado a morte e o sofrimento entre a população, e destruído os serviços e infra-estruturas do país, impondo um retrocesso profundo no seu nível de desenvolvimento. A intervenção militar na Líbia foi propagandeada como uma medida para proteger a população civil, mas é esta, afinal, a sua principal vítima. Os contornos da ofensiva em curso deixam perceber que, sob os objectivos afirmados, esconde-se, afinal, uma estratégia de dominação e exploração das importantes riquezas naturais daquele país e de ingerência directa no continente africano e num mundo árabe em revolta. Esta guerra, na sequência do ocorrido em outros lugares num passado mais ou menos recente, confirma que a violentação do princípio da soberania e da não ingerência nos assuntos internos de Estados soberanos, longe de resolver ou apaziguar o confronto, aprofunda as tensões e eterniza os conflitos.

No contexto internacional presente, a continuação da intervenção militar estrangeira na Líbia acarreta acrescidos perigos para a paz na região do Mediterrâneo. Somada à intervenção militar da Arábia Saudita no Bahrain e à contínua repressão exercida sobre a população daquele país, assim como às ingerências e intromissões nos assuntos internos de vários dos estados da região, como o Líbano ou a Síria – independentemente da consideração particular sobre a natureza de cada regime e a natureza dos processos políticos em curso – a ofensiva militar sobre a Líbia impede e subverte o desenvolvimento democrático e progressista dos movimentos populares iniciados na Tunísia e no Egito e que se espalharam por toda a região do Médio Oriente e Norte de África. A rapidez com que as potências ocidentais se apressaram a desencadear uma operação militar contra aquele país soberano, quando confrontada com a complacência – quando não cumplicidade manifesta – com que os Estados Unidos da América e as potências europeias assistem à repressão diária exercida sobre o povo palestino, evidencia a política de dois pesos e duas medidas que sempre tem norteado a política destes países. Neste quadro, importa que os movimentos de solidariedade com a causa palestina reforcem a iniciativa diplomática prevista para Setembro tendente ao reconhecimento da Palestina como um estado membro de pleno direito na Organização das Nações Unidas.

Neste contexto, de harmonia com os princípios que norteiam a sua actividade e em linha com o disposto no Artigo 7º da Constituição da República Portuguesa, o MPPM:

1. Exprime a sua solidariedade com todos os povos em luta pela democracia, pela liberdade, pela independência e a soberania nacional e contra as ingerências e agressões estrangeiras;
2. Reclama a imediata cessação das intervenções militares estrangeiras ilegítimas na região, nomeadamente na Líbia e no Bahrain, e repudia todas as ingerências e intromissões externas exercidas sobre os assuntos internos de cada país.
3. Condena a repressão violenta de manifestações populares pacíficas nos países do Magrebe e Médio Oriente, no respeito pelo direito à resistência contra todas as formas de opressão;
4. Recomenda o recurso à mediação política para a resolução pacífica dos conflitos na região;
5. Condena a violência exercida por Israel contra a população palestina e reclama a retirada israelita dos territórios palestinos ocupados, o desmantelamento dos colonatos e do muro de separação ilegalmente construídos, e a constituição de um estado palestino livre, viável e soberano, com Jerusalém Leste como capital, e uma solução justa para a situação dos refugiados palestinos no respeito pela resolução na 194 das Nações Unidas;
6. Afirma a sua disposição em contribuir para o reconhecimento da Palestina como estado membro das Nações Unidas, reclamando do Governo Português – com acrescidas responsabilidades depois da sua eleição para o Conselho de Segurança da ONU – que assuma nesse processo uma posição clara, favorável às legítimas aspirações nacionais do povo palestino, e consentânea com os princípios do direito e da legalidade internacional.
7. Exorta o Governo da República Portuguesa a que determine as suas posições no respeito pela Constituição, nomeadamente no que concerne à não ingerência nos assuntos internos dos estados, no recurso à solução pacífica para os conflitos internacionais, no reconhecimento do direito dos povos à autodeterminação, à independência e ao desenvolvimento, bem como o direito à insurreição contra todas as formas de opressão.

Lisboa, 30 de Julho de 2011

A Direcção Nacional do MPPM



SETE ANOS DEPOIS DO PARECER CONDENATÓRIO DO TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ISRAEL PROSSEGUE ILEGALMENTE A CONSTRUÇÃO DO MURO DE SEPARAÇÃO E A EXPANSÃO DOS COLONATOS

Assinala-se hoje - 9 de Julho de 2011 - o sétimo aniversário do parecer do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) sobre a ilegalidade do Muro de Separação israelita. Nesse Parecer, o TIJ considerou que tanto o Muro como os colonatos israelitas são ilegais, de acordo com o direito internacional e o direito internacional humanitário. No seu parecer, o Tribunal estabeleceu que Israel devia cessar a construção do Muro, dismantelar as secções já concluídas, e indemnizar pelos danos causados pela construção. Neste parecer, o TIJ concluiu que o Muro viola o direito inalienável do povo palestino à autodeterminação. O Tribunal também disse que este era um direito "erga omnes", ou "que dizia respeito a todos os estados". É por isso que, entre as muitas recomendações do parecer, se estabelece que todos os Estados são obrigados a agir para pôr termo a qualquer limitação ao exercício do direito à autodeterminação do povo palestino resultante da construção do Muro por Israel.

Na sequência do parecer consultivo do TIJ, a Décima Sessão Especial de Emergência da Assembleia Geral da ONU aprovou a resolução ES-10/15 que exige que Israel cumpra, rapidamente e na íntegra, o parecer do TIJ. A resolução foi aprovada por esmagadora maioria. Mas sete anos depois, Israel continua a desafiar o parecer consultivo do TIJ. Continua em flagrante violação do direito internacional, do direito internacional humanitário e das resoluções pertinentes das Nações Unidas, incluindo a ES-10/15. A construção do Muro ilegal está praticamente concluída, consolidando o processo ilegal de colonização e minando os direitos legítimos e inalienáveis do povo palestino.

O Muro é uma parte integrante do processo de construção de colonatos ilegais por Israel. Israel continua a afirmar que o Muro serve principalmente como uma medida de segurança mas, se fosse esse o caso, o Muro seria construída do lado israelita da fronteira de 4 de Junho de 1967 (Linha Verde), que é a linha que separa Israel dos Territórios Palestinos Ocupados (TPO) reconhecida internacionalmente. Ora o Muro entra profundamente nos TPO anexando, de facto, para Israel 9% da Cisjordânia ocupada, incluindo toda a Jerusalém Oriental ocupada e o Vale do Latrun. O Muro, com a sua extensão prevista de 711 km, terá mais do dobro do comprimento da fronteira de 1967. Aproximadamente 85% do Muro estão dentro da Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental. Por exemplo, os esporões de Ariel e Kedumim entram 22 km dentro da Cisjordânia.

O percurso do Muro integra cerca de 80 colonatos israelitas com cerca de 385 mil colonos, ou mais de 85% da população dos colonos de Israel na Cisjordânia ocupada, confirmando o Muro como uma parte integrante do processo israelita de colonatos ilegais. O Muro também confisca e / ou isola 110 quilómetros quadrados de terras palestinas na Cisjordânia para benefício dos colonatos ilegais e bases militares israelitas. O Muro em si é uma combinação de um muro de betão com até 8 metros de altura (principalmente em torno de centros populacionais palestinos), trincheiras, cercas, arame farpado e estradas militares.

Cerca de 10,6% da população palestina da Cisjordânia está isolada a oeste do Muro. Isto inclui 35 mil palestinos detendo cartões de identificação da Cisjordânia e 268 mil palestinos de Jerusalém. Cerca de 125 mil palestinos espalhados por 28 comunidades palestinas serão rodeados por três lados pelo Muro. Além disso, o Muro separa 12,4% dos palestinos da Cisjordânia das suas terras de cultivo a oeste do Muro. Isto significa que os agricultores palestinos precisam de autorização de Israel para fazerem as colheitas na sua própria terra.

O Muro cerca e / ou isola numerosas comunidades palestinas, que Israel declara como "zonas militares fechadas". Esses enclaves, encaixados entre o Muro a leste e a Linha Verde a oeste, são referidos como "zona de costura". Eles cobrem 733 km quadrados, ou cerca de 13% da Cisjordânia ocupada. Estas zonas incluem 348 km quadrados de terras agrícolas, 250 quilómetros quadrados de florestas e 25 quilómetros quadrados de áreas palestinas urbanizadas. Os palestinos que residem nestas áreas necessitam de autorizações de residência especiais emitidas por Israel para poderem continuar a viver nas suas casas! Cerca de 50.000 palestinos em 38 aldeias e cidades da Cisjordânia estão aprisionados nestas "zonas de costura".

Há também uma chamada "zona tampão" a leste do Muro, com 30 a 100 m de largura, com cercas electrificadas, trincheiras, sensores e estradas de patrulha militar e algumas secções têm torres de vigia armadas.

O Muro circunda completamente e separa a Jerusalém Oriental ocupada do resto da Cisjordânia. Relatórios recentes indicam que aproximadamente 140 mil palestinos na Jerusalém ocupada estão agora separados do resto da cidade pelo Muro.

O Muro da Separação amplia e consolida o regime punitivo de confinamento interno que Israel usa para bloquear a liberdade de circulação de pessoas e bens palestinos. Além do Muro, este regime inclui uma série de barreiras físicas, tais como postos de controlo israelitas e bloqueios de estradas, bem como uma série de barreiras administrativas, tais como licenças emitidas por Israel que determinam onde os palestinos podem viver, trabalhar e deslocar-se.

Israel impõe cerca de 560 restrições à circulação, incluindo postos de controlo e portões. Os portões através dos quais os palestinos entram nas suas comunidades e áreas cultivadas não são facilmente acessíveis. Eles estão abertos apenas durante certas horas. Além disso, os palestinos devem primeiro obter uma licença israelita válida, o que é um processo complicado e difícil, tendo em conta várias restrições israelitas. Em alguns casos, os pedidos, quando são bem sucedidos, podem levar semanas para processar.

Com este regime de restrições, Israel separou milhares de agricultores palestinos das suas terras, trabalhadores dos seus locais de trabalho, crianças das suas escolas, doentes e idosos dos cuidados de saúde e instalações médicas. Isso afecta directamente a vida de 855 mil palestinos em 206 comunidades em toda a Cisjordânia.

Naturalmente, o muro e o regime associado têm afectado profundamente os padrões de vida dos palestinos. Isto inclui os padrões de saúde, já que a prestação de cuidados de saúde aos palestinos é directamente afectada. Em Março de 2011, a revista médica britânica "The Lancet" publicou as suas mais recentes averiguações, estimando que 10 por cento de mulheres grávidas palestinas foram retidas em postos de controlo, enquanto viajavam para um hospital para dar à luz.

Talvez o impacto mais devastador do Muro de Israel seja o desalojamento contínuo de milhares de palestinos. Todos os anos, Israel intensifica a sua política ilegal de demolições de casas na Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental. Em 2010, Israel demoliu pelo menos 431 estruturas palestinas, incluindo 137 habitações, desalojando 594 pessoas e afectando outras 14.136. Esta é a mais alta taxa de demolições de casas desde 2005.

A comunidade internacional não pode pactuar com o continuado incumprimento por Israel das normas do direito internacional e das resoluções dos competentes organismos internacionais. A comunidade internacional não pode, hipocritamente, afirmar-se como intransigente defensora dos direitos humanos e, depois, pactuar com a sua sistemática violação por Israel em relação ao povo palestino. O movimento de solidariedade internacional tem que exigir dos seus governantes uma atitude firme de coacção sobre Israel para que cumpra a determinação do Tribunal Internacional de Justiça, desmantelando o Muro e cessando a construção de colonatos.

Lisboa, 9 de Julho de 2011

A Direcção Nacional do MPPM



PELO RECONHECIMENTO DO ESTADO DA PALESTINA COMO MEMBRO DE PLENO DIREITO DAS NAÇÕES UNIDAS

A questão nacional palestina constitui o tema mais duradouro na agenda de preocupações da Organização das Nações Unidas. Os termos internacionalmente aceites para a sua resolução justa ficaram consagrados desde a resolução número 181 da Assembleia-Geral da ONU, aprovada em 1947, e que estabeleceu o princípio da criação de dois estados. Sessenta e quatro anos decorridos desde essa data, entretanto, apenas o estado de Israel foi formalmente constituído e aceite como membro de pleno direito da Organização das Nações Unidas.

Em 1988, a Organização para a Libertação da Palestina – internacionalmente reconhecida como a legítima representante do povo palestino – declarou o estabelecimento do Estado da Palestina nas fronteiras dos territórios ocupados em 1967, margem ocidental do rio Jordão, incluindo Jerusalém Oriental, e a faixa de Gaza, correspondentes a 22 por cento da Palestina outrora administrada pelo Mandato Britânico. Nessa sequência, os acordos negociados em Oslo, em 1993, entre a OLP e o Estado de Israel, firmados sobre os princípios das resoluções nº 242 e 338 do Conselho de Segurança da ONU, abriram uma perspectiva de concretização próxima do horizonte enunciado na resolução tomada em 1947 pela Assembleia-Geral da ONU. Contudo, pese embora múltiplos esforços da comunidade internacional, tal não se concretizou. Pelo contrário, a possibilidade de criação de um Estado da Palestina – e portanto, o cumprimento de uma decisão reiteradamente afirmada pela ONU – encontra-se hoje seriamente ameaçada.

Quase uma vintena de anos decorridos depois da assinatura dos acordos de Oslo, mais do que duplicou o número de colonos israelitas instalados nos territórios palestinos ocupados em 1967. Com o alargamento contínuo da colonização desses territórios e a construção do muro de separação, que foi objecto, em 2004, de uma decisão condenatória pelo Tribunal Internacional de Haia, Israel anexou, de facto, cerca de metade do território da margem ocidental do rio Jordão que, de acordo com a legalidade internacional, é parte do futuro estado da Palestina. A gravidade da situação humanitária na faixa de Gaza, em resultado do bloqueio que é imposto por Israel àquela região, mobiliza os esforços das mais importantes organizações humanitárias internacionais. A permanente política de obstrução à livre circulação de pessoas e bens, através de uma malha complexa de centenas de postos militares de controlo espalhados pelos territórios ocupados, assim como a frequente destruição de casas, infra-estruturas económicas e campos de cultivo confrontam o exercício dos direitos inalienáveis do povo palestino à sua independência e comprometem, a cada dia que passa, a possibilidade da criação do estado da Palestina e, dessa forma, em última análise, a própria resolução do conflito nos termos consagrados nas resoluções das Nações Unidas e que têm sido internacionalmente aceites.

Neste contexto, o reconhecimento do estado da Palestina, nas fronteiras anteriores a 1967, incluindo Jerusalém Oriental, como membro de pleno da Organização das Nações Unidas, constitui uma directa e legítima decorrência dos princípios consagrados, desde 1947, nas resoluções pertinentes da ONU. Tal decisão não exclui nem compromete a necessária regulação bilateral futura que determinará o desenho internacionalmente reconhecido das fronteiras do novo estado da Palestina. No quadro presente, contudo, atentas as ameaças que impendem sobre a viabilidade de uma resolução para este conflito justa e conforme com o direito internacional, o reconhecimento pleno direito da Palestina no seio da Organização das Nações Unidas traduz um renovado compromisso da comunidade internacional na implementação do princípio dos dois estados e apresenta-se, por isso, como uma contribuição útil para tornar realidade a sua concretização.

Portugal tem hoje especiais responsabilidades na cena internacional. Os princípios consagrados no art. 7º da Constituição da República Portuguesa – em particular, para o caso vertente, “o respeito pelos direitos do homem” e pelos “direitos dos povos”, a “solução pacífica dos conflitos internacionais”, “o direito dos povos à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento” – assim como a observância das normas e princípios do direito internacional estabelecida no art. 8º do texto constitucional, constituem a matriz que deve orientar a afirmação da política externa do país. Na situação presente, enquanto membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, impendem sobre Portugal acrescidas responsabilidades no cumprimento dos princípios da Carta das Nações Unidas.

Assim, em conformidade com tais disposições, os signatários recomendam ao Governo Português a adopção, em todos os fóruns internacionais, e designadamente no Conselho de Segurança e na Assembleia-Geral da ONU, de uma posição favorável ao reconhecimento do Estado da Palestina, nas fronteiras anteriores a 1967, incluindo Jerusalém Oriental, como membro de pleno direito da Organização das Nações Unidas.

Lisboa, 16 de Setembro de 2011

Os signatários:

Abdool Vakil	Economista
Adel Sidarus	Professor Universitário
Alfredo Monteiro	Presidente da CM do Seixal e da Associação de Municípios da Região de Setúbal
Alice Vieira	Escritora
Ana Avoila	Dirigente Sindical
Ana Gomes	Deputada ao Parlamento Europeu
Ana Tereza Vicente	Presidente da CM de Palmela
António Arnaut	Advogado e Escritor
António Borges Coelho	Historiador
António Filipe	Deputado à Assembleia da República
António Simões Lopes	Professor Universitário
António Vitorino de Almeida	Maestro
Arménio Carlos	Dirigente Sindical
Bernardino Soares	Deputado à Assembleia da República
Bruno Dias	Deputado à Assembleia da República
Carlos Almeida	Investigador
Carlos Araújo Sequeira	Advogado
Carlos Carvalho	Dirigente Sindical
Carlos Mota de Oliveira	Poeta
Cláudio Torres	Arqueólogo e Prémio Fernando Pessoa
Deolinda Machado	Dirigente Sindical
Domingos Lobo	Escritor
Elsa Rodrigues dos Santos	Professora Universitária
Fernanda Lapa	Actriz e Encenadora
Filipe Ferreira	Activista Movimento pela Paz
Francisco Brás	Dirigente Sindical
Frederico Carvalho	Físico Nuclear
Frei Bento Domingues	Frade Dominicano
Graciete Cruz	Dirigente Sindical
Hélder Costa	Encenador
Helena Roseta	Arquitecta e Vereadora da CM Lisboa
Ilda Figueiredo	Deputada ao Parlamento Europeu
Inês Costa	Actriz
Irene Pimentel	Historiadora
Isabel Allegro de Magalhães	Professora Universitária

João Ferreira	Deputado ao Parlamento Europeu
João Lobo	Presidente da CM da Moita
João Lourenço	Dirigente Sindical
João Oliveira	Deputado à Assembleia da República
João Pires Cutileiro	Escultor
João Ramos	Deputado à Assembleia da República
João Silva	Dirigente Sindical
João Torres	Dirigente Sindical
Joaquim Judas	Presidente da Assembleia Municipal do Seixal
Jorge Cadima	Professor Universitário
Jorge Silva Melo	Actor
José Casanova	Escritor
José Manuel da Costa Baptista Alves	Vereador da CM Sintra
José Manuel Pureza	Professor Universitário
José Manuel Rodrigues	Fotógrafo e Prémio Fernando Pessoa
José Mattoso	Prémio Fernando Pessoa
José Neves	Ex. Secretário do Presidente da Assembleia da República
José Quitério	Critico de Gastronomia
José Santa Bárbara	Pintor
Júlio de Magalhães	Investigador em Assuntos Árabes
Libério Domingues	Dirigente Sindical
Manuel Alegre	Escritor e Politico
Maria do Céu Guerra	Actriz e Encenadora
Marisa Matias	Socióloga e Deputada ao Parlamento Europeu
Miguel Portas	Economista e Deputado ao Parlamento Europeu
Miguel Urbano Rodrigues	Escritor e Jornalista
Rui Namorado Rosa	Professor Universitário
Rui Paixão	Dirigente Sindical
Rui Vieira Nery	Musicólogo e Professor Universitário
Sinde Filipe	Actor
Tiago Costa	Actor
Urbano Tavares Rodrigues	Escritor
Vasco Lourenço	Coronel do Exército
Vital Moreira	Professor Universitário e Deputado ao Parlamento Europeu
Vitor Silva	Activista do Movimento pela Paz

